

**PORTARIA Nº 232/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Layane Carvalho Bahia**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ANDRÉ AUGUSTO SALGADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 3737772 PC/PA e inscrito no CPF nº. 010.789.722-90, para exercer a função de Fiscal de Contrato na contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel, para funcionamento do departamento da Polícia Militar na vila Bom Jardim para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal